



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP
RESOLUÇÃO CEAS Nº 002/2024 - CEAS/AP

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Reprogramação de saldos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do Sistema único da Assistência Social 2024 (PROCAD-SUAS).

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, no uso de suas competências legais, com fulcro na lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com base nas deliberações do seu Pleno, ocorridas na 1ª Reunião Extraordinária do CEAS/AP, em 06 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO as análises prévias da Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social (CEAS/AP), realizadas em reunião ocorrida em 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a Coordenação Estadual dos Programas Cadastro Único e Bolsa Família - CEPBF atendeu habilmente as recomendações e ressalvas apontadas pela Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social (CEAS/AP);

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício nº 310103.0076.2283.0066/2024 GAB - SIMS e seus anexos, de 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, o Parecer Nº 001/2024/CFOAS/CEAS-AP - Plano Executivo de Reprogramação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS 2024).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas e de forma unânime, o Plano Executivo de Reprogramação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS 2024).

Art. 2º Sem prejuízo de maiores especificações, fica estabelecido o detalhamento dos recursos da seguinte forma:

APLICAÇÃO GERAL DO RECURSO FINANCEIRO DO PROCAD-SUAS		
Gestão e Execução Estadual do PROCADSUAS	R\$ 162.722,10 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos)	
NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.14	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 45.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.722,10
VALOR TOTAL PROCAD-SUAS		R\$ 162.722,10

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.14	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 45.000,00
DESCRIÇÃO	OBJETIVO	VALOR TOTAL
Diárias	Garantir o deslocamento de técnicos da Coordenação Estadual do CadÚnico, Municípios e do Comitê Intersetorial e outros servidores da SIMS envolvidos em ações pertinentes, na realização de visitas técnicas “in loco” nos municípios, a fim de prestar o devido acompanhamento, capacitações e assessoramento técnico à gestão municipal do CadÚnico nas ações do Procad-SUAS.	R\$ 30.000,00
Diárias	Garantir o deslocamento de técnicos da Coordenação Estadual do Cadastro Único, Municípios e/ou a disposição desta e do Comitê Intersetorial, objetivando a participação desses servidores em eventos nacionais e/ou visitas a outros estados para busca de informações, orientações e experiências bem-sucedidas relacionadas ao CadÚnico e Procad-SUAS.	R\$ 15.000,00
NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
DESCRIÇÃO	OBJETIVO	VALOR TOTAL
Material de expediente	Utilizar na realização dos cursos e oficinas de capacitação, bem como nas atividades da gestão estadual do Procad-SUAS.	R\$ 15.000,00
Suprimentos de informática	Garantir suprimento de informática para atender as necessidades da CEPBF: capacitações, ações e serviços administrativos.	R\$ 10.000,00
NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
DESCRIÇÃO	OBJETIVO	VALOR TOTAL

Passagens aéreas	Garantir a participação da equipe técnica da Coordenação Estadual do Cadastro Único e do Comitê Intersetorial do PBF/CadÚnico em encontros, seminários e eventos interestaduais de capacitação, bem como o deslocamento de instrutores e/ou facilitadores de outros estados para ministrar cursos e/ou oficinas de capacitação no estado, no âmbito dos Programas CadÚnico de Procad-SUAS.	R\$ 20.000,00
NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.722,10
DESCRIÇÃO	OBJETIVO	VALOR TOTAL
Alimentação	Garantir alimentação para os participantes das oficinas e eventos de capacitação e encontros de gestores e agentes públicos.	R\$ 64.722,10
Suprimento de Fundo	Para atender despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento, sendo aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que pela excepcionalidade, a critério do Ordenador de Despesa e sob sua inteira responsabilidade, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 162.722,10

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Presidente do CEAS/AP
Resolução nº 009/2023 - CEAS/AP

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

diofe.ap.gov.br